PORTARIA Nº 165/2012

"COMUNICA *LICENÇA MATERNIDADE*"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal n° 10.710/2003, e tendo em vista o suporte fácito, ou seja, a apresentação de Atestado Médico, ***COMUNICA*** Licença Maternidade da servidora **Alessandra Ávila Calgaro** – Atendente da Educação Infantil.

O Pagamento da Licença Maternidade da servidora em questão será efetuado diretamente pelo Município de Nova Ramada/RS, e ressarcido pela Previdência Social, enquanto estiver em vigência o Contrato Administrativo nº 009/2012, celebrado entre o Município de Nova Ramada e a Srª Alessandra Ávila Calgaro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retrativo ao dia 26/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Setembro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração